## Página 1

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 13009/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Designar o representante abaixo como membro do Conselho de Alimentação Escolar de Niterói (CAE), gestão 2017 a 2021.

Representante do Poder Executivo Municipal:

Suplente: Juliana Machado Ramos de Souza – Assessora da Presidência da FME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de agosto de 2018. Rodrigo Neves - Prefeito

DECRETO Nº 13010/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Dispensar do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Art. 19 - Dispensar do Conseino Municipal de Acompaniamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, gestão 2017 a 2019, o seguinte membro:

Representante dos pais de alunos da Educação Básica Pública

Titular: Daniele Silva de Andrade

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Niterói, em 07 de agosto de 2018

Rodrigo Neves - Prefeito

**Portarias** 

Port. nº 775/2018- Nomear EDUARDO PEREIRA BARBOSA DE FARIA, para o cargo efetivo de Procurador do Município, classe P3, categoria II, em virtude de sua aprovação em Concurso Público, em vaga de exoneração de Arthur Pinel Berbert da Silva.

Port. nº 776/2018- Declara vago, a pedido, a contar de 18/04/2018, de acordo com o artigo 83, inciso IX, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, o cargo de Agente de Trânsito, ocupado por ROBERTO CORREA DE LIMA, matrícula nº 1236.166-5, de acordo com o Processo nº 70/1566/2018.

#### Corrigenda

Na Portaria nº 620/2018 publicada em 22/06/2018, onde se lê: Andrea Sigueira da Silva, leia-se: Andrea Siqueira da Silva Bittencourt.

# SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Atos do Secretário

PORTARIA Nº 304/2018 – Readapta, pelo período de 02 anos, a servidora PATRICIA

SANTAREM DE CAMPOS, matrícula nº1235.086-6, ocupante de Guarda Municipal, classe
B, referência III. Referente ao Processo nº20/3032/2018.

PORTARIA № 305/2018 - PRORROGA, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 083/2018 – Processo nº 020/000712/2018.

PORTARIA № 306/2018 - Designa MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA como RELATORA, LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA e KARINA PONCE DINIZ como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/003531/2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 030/012699/2018.

PORTARIA Nº 307/2018 - Designa PRISCILA MARIA DANZIGER SCHECHTER como RELATORA, EDUARDO FARIA FERNANDES e SILVIA LIMA PIRES DE SOUZA como REVISOR e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/003532/2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 030/015385/2018.

PORTARIA № 308/2018- Designa KARINA PONCE DINIZ como RELATORA, MARIA CECILIA NOBRE MAURO DE ALMEIDA e LEANDRO TELLES DE OLIVEIRA como REVISORA e VOGAL, respectivamente, para constituírem Comissão de Sindicância autuada através do Processo nº 020/003529/2018, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no processo nº 200/009744/2018.

Despachos do Secretário

Pagamento de Férias-Indeferido

20/3016/18

Pagamento de Produtividade- Indeferido 20/3236/18

Pagamento de Licença Especial- Indeferido 20/3394/18 310/877/18

Aposentadoria- Indeferido 20/3164/18

20/2518/18 **Processo nº20/2999/17-** Arquiva-se de acordo com a conclusão da COPAD.

Processo nº20/2999/17- Arquiva-se de acordo com a conclusão da COPAD.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Despacho do Presidente do FCCN

30/28087/16 - 30/28088/16 - 30/28089/16 - 30/28090/16 - 30/28091/16 - LOGSHORE
ARMAZÉNS GERAIS LTDA. - "ACÓRDÃOS Nºs 2143/2018, 2144/2018, 2145/2018,
2146/2018, 2147/2018: - AUTO DE INFRAÇÃO - ISS - SERVIÇOS DE GUARDA E
ESTACIONAMENTO - POSSIBILIDADE - PREVISÃO LEGAL DO FATO GERADOR NA
LC 116/03 - CONTRATO ENTRE EMPRESA COLIGADA À RECORRENTE E A POLÍCIA
MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO COM PREVISÃO DE DISPONIBILIZAÇÃO
DE 100 (CEM) VAGAS EM ESTACIONAMENTO - INDÍCIOS CLAROS DE
OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR DE GUARDA DE BENS - ARBITRAMENTO DA
BASE DE CÁLCULO COM BASE NO ART. 148 DO CTN - LEGALIDADE OCORRÊNCIA DE ATIVIDADE ECONÔMICA NO LOCAL DO ESTABELECIMENTO PROCEDÊNCIA DO LANÇAMENTO - IMPROVIMENTO DO RECURSO VOLUNTÁRIO."
30/22175/17 - MARCIO DE ABREU P. CARDOSO. - ACÓRDÃO Nº: 2165/2018 " ITBI RECURSO DE OFICIO - DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA DE ACORDO COM
ARBITRAMENTO FUNDAMENTADO NO ART. 53 DA LEI 2597/08. IMPROVIMENTO DO
RECURSO."

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE PORTARIA SMU/SST № 023/2018 - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º - Fica instituído o Calendário de Vistoria 2018, para os veículos destinados ao Transporte Coletivo de Passageiro do Município de Niterói - TAXI, nos termos desta

§ 1º - O agendamento deverá ser programado na Subsecretaria de Transportes, com sede no Caminho Niemeyer - Avenida Jornalista Rogério Coelho, s/n, Centro, de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 16:h.

§2º - A inspeção veicular ordinária e a vistoria obrigatória serão realizadas de acordo com yz - A hispega velcula duniania e a visionia dongatoria serati o período específico, conforme abaixo descrito: TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS-TÁXI:

Final do Número de Ordem do Veículo Período de Vistoria

0001 à 0410 13/08/2018 à 31/08/2018

0411 à 0920 03/09/2018 à 28/09/2018

0921 à 1510 10/10/2018 à 31/10/2018 1511 à 1904 05/11/2018 à 30/11/2018

§ 3º - Os veículos vistoriados e aprovados para realização dos serviços públicos concedidos receberão um selo de vistoria 2018.

Art.2º - O requerimento de inspeção veicular e da vistoria anual obrigatória deverão ser feitos através de formulário próprio, na Subsecretaria de Transportes ou através do SITE da PREFEITURA – SMU/SST.

§1º - São requisitos obrigatórios para instrução dos procedimentos: o pagamento de taxa de expediente, a entrega de toda documentação, conforme especificações contidas no formulário e qualquer outro documento necessário exigido pela fiscalização.

§2º - Somente serão protocolados processos que atendam a todas as exigências contidas no formulário.

Art. 3º - A Inspeção Veicular e a Vistoria serão realizadas de segunda-feira à sexta-feira, Ant. 3 - A inspeção velocial e a visitiria serão realizadas de segunda-leira a sexta-leira, das 09:00 às 16:00h . §1º - A retirada do selo do ano anterior e afixação do selo de vistoria atual, só poderá ser

realizada por Fiscal de Sistema Viário, sob pena das disposições legais pertinentes. §2º - Compete às Chefias da Coordenação Operacional de Vistoria e da Coordenação Operacional de Fiscalização

Determinar o cumprimento de data e horário, bem como a distribuição das tarefas, aos fiscais designados para realizar a vistoria anual.

Art. 4º - Ao término do período da vistoria, os veículos não inspecionados ou vistoriados estarão sujeitos às sanções e medidas administrativas da legislação vigente, salvo os

casos eventuais autorizados ou permitidos pelo Subsecretário de Transportes.

Art. 5º - É competência da Comissão de Vistoria, emitir parecer conclusivo para dirimir dúvidas existentes nos processos administrativos, de inspeção veicular e de vistoria.

Art. 6º - O encerramento do processo administrativo referente à inspeção veicular e vistoria 2018, conclui-se pelo registro e arquivamento do mesmo junto à fiscalização de transporte público da Subsecretaria de Transportes. Art. 7º - Ficam designados os seguintes Fiscais, membros da Comissão de Vistoria: I-TRANSPORTE COLETIVO URBANO DE PASSAGEIROS-ÔNIBUS:

1-Tânia Viana Pacheco Rodrigues 2-Leonardo Rodrigues Lagoeiro Magalhaes

3-Erick Damasceno

Art. 9º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO EDITAL PGM N° 15 DE 06 DE AGOSTO 2018.

O Procurador Geral do Município de Niterói, no uso das suas atribuições, CONVOCA, os candidatos aprovados no 6º Exame de Seleção para o Programa de Estágio Forense, abaixo relacionados

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO	
22°	1619	Rafael Ribeiro Dias	
23°	1376	Aléxia Letícia Oliveira Araujo	
24°	1600	Nathalia Silva Borges	
25°	1580	Thamiris de Souza Dejoss da Silva	

- 1.1.Os candidatos acima arrolados deverão comparecer à apresentação na sede da Procuradoria Geral do Município situada à Rua Visconde de Sepetiba, nº 987, 7º andar, Centro, Niterói, nos dias 07 e 08 de agosto de 2018, de 11:30h às 16:30h, para apresentarem os documentos abaixo relacionados:
- Declaração da Faculdade de Direito, oficial ou reconhecida, de conclusão de 3/5 do curso
- Certidão de matrícula em Faculdade de Direito (oficial ou reconhecida):
- Certidão de que não sofreu penalidade disciplinar;
- · Histórico escolar atualizado;
- Xerox da carteira demonstrando a inscrição nos quadros de estagiário da OAB/RJ ou protocolo de requerimento da inscrição;
- 2 (duas) fotos 3 x 4;
- Currículo:
- Xerox da carteira de identidade;
- Xerox do CPF:

Se a Comissão Organizadora verificar irregularidades na documentação apresentada, os candidatos convocados terão até a data da assinatura do contrato (a ser anunciada) para saná-las

#### FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente

Descredencia e Credencia Servidores da Fundação Municipal de Educação de Niterói para o recebimento da Verba Escolar, recurso a que se refere o Decreto nº 7958/98, de 17 de novembro de 1998, alterado pelos Decretos de nº 9027/03, de 04 de julho de 2003, e o de nº 9571/05, de 17 de maio de 2005.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no exercício de suas

atribuições legais e estatutárias, R E S O L V E:

Art. 19 - Credenciar o Servidor da Fundação Municipal de Educação de Niterói, abaixo relacionado, para o recebimento da Verba Escolar, recurso destinado às Unidades de Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos da Rede

Alberto Cruz Cabral - Matrícula 232.982-9, da E.M. Honorina de Carvalho (Detentor);

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário (Portaria FME nº 958/2018)

ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Adelino Magalhães, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, país de alunos, alunos maiores e servidores lotados na U.E., para participarem da Assembleia Geral Extraordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Dr. Nelson Penna, nº 17 – Engenhoca – Niterói - RJ, no dia 17 de agosto de 2018, às 13h, para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos:

Alteração do Estatuto do Conselho Escola Comunidade da Escola Municipal Adelino Magalhães;

Assuntos Gerais.

## ASSEMBLEIA GERAL

O Presidente do CEC da E.M. Dialma Coutinho de Oliveira, no uso de suas atribuições e em conformidade com o Artigo 8º. Parágrafo 1 e 2 do Estatuto deste Conselho Escola Comunidade, convoca professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores lotados na U.E., para participarem da Assembleia Geral Ordinária do Conselho Escola Comunidade a ser realizada, na sede da Unidade Escolar, localizada na Rua Cinco de Março, 75 – Fonseca – Niterói - RJ, no dia 15 de agosto de 2018, às 09h, para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto

Alteração do Estatuto do CEC.

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de revisão geral, visando à manutenção de toda vestimenta cênica do palco, tais como cortina nobre, ciclorama e câmara escura do Teatro Municipal João Caetano – TMJC, unidade cultural da Fundação de Arte de Niterói – FAN, conforme especificado do Termo de Referência do Objeto (Anexo I) da FAN - Fundação de Arte de Niterói", à empresa CINEPLAST INSDUSTRIAL LTDA, que apresentou menor valor global de R\$ 15.572,00 (quinze mil e quinhentos e setenta e dois reais), vencedora da licitação nº 008/18, modalidade Convite - Tipo: menor preço global, conforme processo administrativo nº 220/000016/2018 e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores

Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "Contratação de empresa Homologo e adjudico o objeto do certame licitatório: "Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais para escritório para atender as necessidades da SMC/FAN e suas Unidades, conforme as especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do objeto do Edital", às empresas: CURTY CARVALHAL COM. E SERVIÇOS EIRELI, ofereceu o menor lance para os itens 1, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 18, 20, 24, 25, 35, 41, 42, 46, 48, 50, 51, 52, 53, 54, 57, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 69, 70, 72, 73, 74 e 75, apresentando o valor global de R\$ 6.363,40 (seis mil e trezentos e sessenta e três reais e quarenta centavos); PAPELARIA FALCÃO LTDA – EPP ofereceu o menor lance, para os itens 2, 4, 8, 19, 21, 22, 26, 27, 29, 30, 31, 33, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 47, 55, 56, 56, 56, 66, 67, 88, a 71, apresentando valor global de R\$ 13,535, 15, (treze mil a 65, apresentando valor global de R\$ 1.029,20 (hum mil e vinte nove reais e vinte centavos); vencedoras da licitação nº 021/17, conforme processo administrativo nº 220/000963/2018 e de acordo com a Lei Federal 10520/2002 e Decreto Municipal 9614/2005 e suas alterações

## Despachos do Presidente

#### Deferido

Proc.220/000222/18 -Simone Alves Reis - Cancelamento da Licença s/ Vencimentos a contar de 01/08/2018.

Proc.220/1653/2018 - José Emmanuel de Oliveira Galvão - Prorrogação da Licença Especial no mês de agosto/18.

# COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN

Despacho do Presidente
PORTARIA №. 087/2018 - A Presidência da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Destituir Comissão da Agenda Ambiental A3P, da Administração Pública e Comissão Permanente de Resíduos Sólidos, composta dos seguintes membros, a partir de 30/04/2018.

Mat. 115509	Valeria da Costa Alves Vianna	Presidente
Mat. 83755	Lidia Maria Rios de Barros	Membro
Mat. 116261	Marcia Porto Brandão	Membro
Mat. 51667	Maria Betania Monteiro Nunes	Membro
Mat. 61182	Maria das Graças Pessanha da Silva	Membro
Mat. 86495	Pilar Silveira da Silva Lopes	Membro
Mat. 56340	Silvia Gomes Pires Carvalho	Membro
Mat. 78727	Renata Rosa de Souza Alves	Membro
Mat. 70087	Ricardo Lúcio Picanço Portugal	Membro
Mat. 116341	Maria Izabel Alves Machado	Membro
Mat. 116175	Denise Pacheco Gomes	Membro
Mat. 116272	Carlos Alberto Bruno	Membro
Mat. 117099	Eliane Cazeiros dos Santos Queiroz	Membro
Mat. 116231	Eliane Souto de Moraes	Membro

PORTARIA Nº. 088/2018 - A Presidência da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN, no uso de suas atribuições estatutárias, R E S O L V E:

Artigo 1º. – Constituir Comissão da Agenda Ambiental A3P, da Administração Pública e Comissão Permanente de Resíduos Sólidos, composta dos seguintes membros, a partir de 01/05/2017.

Mat. 115525	Lélia Neves Lomardo	Presidente
Mat. 83755	Lidia Maria Rios de Barros	Membro
Mat. 116261	Marcia Porto Brandão	Membro
Mat. 51667	Maria Betania Monteiro Nunes	Membro
Mat. 61182	Maria das Graças Pessanha da Silva	Membro
Mat. 86495	Pilar Silveira da Silva Lopes	Membro
Mat. 78727	Renata Rosa de Souza Alves	Membro
Mat. 70087	Ricardo Lúcio Picanço Portugal	Membro
Mat. 116341	Maria Izabel Alves Machado	Membro
Mat. 116175	Denise Pacheco Gomes	Membro
Mat. 116272	Carlos Alberto Bruno	Membro
Mat. 117099	Eliane Cazeiros dos Santos Queiroz	Membro
Mat. 116231	Eliane Souto de Moraes	Membro
Mat. 89370	Cleide Souza Freire Victorio	Membro

PORTARIA Nº. 089/18 - O Diretor-Presidente da COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN, no uso de suas atribuições estatutária:

Artigo 1º. – Aditar a Portaria de N.º 088/18, datada de 01/05/2018, que Constituiu a Comissão Permanente Gestora de Resíduos Sólidos e Agenda Ambiental na Administração Pública - A3P, para inclusão de RODRIGO FERREIRA DA SILVA, matrícula 116367.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor a contar de 01/07/2018.

Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de

## NOTIFICAÇÃO:

- WALTER ALBIERE NOTIF 7423 Rua Milton da Rocha Soares, nº 52, Quadra 13,
- Lote 06 Piratininga Insc 799064.

  2 DALMY ARAUJO SUCASAS E OUTRO NOTIF 7424 Estrada A (Vila Engenho do Mato), Quadra A, Lotes 26, 27 e 28 – Serra Grande – Insc 960393, 960401, 960419.

  3 – REGINALDO BARROS RAMOS – NOTIF 7542 – Av. Raul de O. Rodrigues, Quadra
- 108, Lote 16 Piratininga Insc 628537. 4 GENINO AUGUSTO FRANCO E S/M NOTIF 7540 Rua Prof. Luiz R. T. de Macedo,
- Quadra 96, Lote 9 Piratininga Insc 627455. **5 MARTINS E DUARTE NOTIF 7426** Rua Silva Jardim, nº 212 Ponta D'Areia Insc
- 20370.
- BRAZILIA MÔNACO PETRAGLIA NOTIF 7604 Rua Santa Clara, nº 24 Ponta D'Areia – Insc 18697.

## Página 4

- 7 ADÃO VICENTE PEREIRA DE SOUZA NOTIF 7486 Rua Professor Hélio F. Da
- Rocha, Quadra 009, Lote 23 Serra Grande Insc 857482. 8 ESPOLIO DE CINIRA DE OLIVEIRA E SILVA NOTIF 7487 Estrada Velha de
- Marica, Quadra 03, Lote 34 Baldeador Insc 823732.

  9- SAMUEL RODRIGO ARAGÃO MOREIRA NOTIF 7494 Rua Ary Gomez da Silva Quadra 36 – Lote 6A- Piratininga – Insc 2220663.

  10 – BARRETOS SERVIÇOS DE CRÉDITO LTDA – NOTIF 7359 – Av Ernani do Amaral
- Peixoto nº 327 , lojas 03,10 e 11 Centro.

  11 PAULINO JOAQUIM RODRIGUES NOTIF 7360 Rua Ponciano Azevedo Furtado
- Qd 263, Lote 27 Piratininga Insc 668020.

  12 IMOBILIÁRIA NOVA ESPERANÇA LTDA NOTIF 7497 Avenida Portugal, Lote Maria Paula - Insc 822007
- 13- IMOBILIÁRIA NOVA ESPERANÇA LTDA NOTIF 7498 Avenida Portugal, Lote 179
- Maria Paula Insc 822015.
   14 IMOBILIÁRIA NOVA ESPERANÇA LTDA NOTIF 7499 Avenida Portugal, Lote
- 180 Maria Paula Insc 822023. 15 IMOBILIÁRIA NOVA ESPERANÇA LTDA NOTIF 7500 Avenida Portugal Nº 211
- Maria Paula Insc 833970.
  AUTO DE INFRAÇÃO:
  1 AUGUSTO THOMAZ ZAROTTI A.I. 7429 Av. Dr. Acurcio Torres, nº 156, Qd 11,
- Lote 21 Piratininga Insc 798538.

  2 EDUARDO B. CARVALHO A.I. 7441 Rua Prof. José Peçanha , Qd 14 , Lote 45 -
- Maria Paula Insc 948497
- 3 EDUARDO B. CARVALHO A.I. 7442 Rua Prof. José Peçanha , Qd 14 , Lote 46 -
- 4- EDUARDO B. CARVALHO A.I. 7443 Rua Prof. José Peçanha , Qd 14 , Lote 47 -
- 5 MARCUS VINICIUS CUSTÓDIO MURATORI A.I. 7611 Av. Pref. Altivo M.
- Linhares , Qd 77, Lote 8A Maravista Insc 2196277.

  6 MARCUS VINICIUS CUSTÓDIO MURATORI A.I. 7612 Av. Pref. Altivo M. Linhares
- , Qd 77, Lote 8 B Maravista Insc 2196293.
  7 MARCUS VINICIUS CUSTÓDIO MURATORI A.I. 7613 Av. Pref. Altivo M. Linhares
- , Qd 77, Lote 8 C Maravista Insc 2196301 8 ZUELZER JOSÉ LACERDA A.I. 7615 Rua Vereador Agostinho de P. Santos , Qd
- 12 . Lote 133 Santo Antonio Insc 935593.
- JOSE PEREX DE REZENDE A.I. 7450 Rua Comendador Antonio A. da Paz , Qd 3 , Lote 29 Piratininga Insc 666594.
- 10 ANDRE DE SOUZA AGUALUZA A.I. 7701 Rua Comendador Antonio A. da Paz , Qd 258, Lote 26 – Piratininga – Insc 666560

  11 – SERGIO MORAES JATOBA E OUTRO – A.I. 7361 – Avenida Central Ewerton
- Xavier, Qd 06, Lote 15 Serra Grande Insc 848242.

# EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº. 008 / 2018 – Processo Administrativo de nº. 510003348/2016, que visa a execução das obras e/ou serviços para EMUSA de "SALVAMENTO ARQUEOLÓGICO do SÍTIO VIRAÇÃO II situado na ÁREA do EMBOQUE CHARITAS e ÁREA de EDIFICAÇÃO SITIO VIRAÇÃO II situado na AREA do EMBOQUE CHARITAS e AREA de EDIFICAÇÃO ANTIGA no TRECHO 8 do CORREDOR", adjudicando os serviços 2º. Colocada no Certame, com amparo no Art.48, Inciso I da LNL nº. 8.666/93, a empresa COOPERATIVA dos EMPREENDEDORES em AÇÕES CULTURAIS, HISTÓRIA e MEMÓRIA (COOPERATIVA da CULTURA) – CNPJ: 05.499.944/0001-79, pelo valor global de R\$ 537.829,77, com condições de entregas os Serviços e fornecimento dos Mobiliários, Validade das Propostas e Pagamento, conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO a DESPESA e a EMISSÃO da Nota de Empenho. Niterói / RJ, 07 de agosto de 2018. Presidente da EMUSA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
INSTRUMENTO: Contrato nº 66/2018; PARTES: EMUSA e CONSTRUTORA PIMENTEL E VENTURA LTDA – ME; OBJETO: contratação de empresa para a execução das obras de 11 (onze) estações de embarque do sistema de transporte público Municipal denominado 11 (onze) estações de embarque do sistema de transporte público Municipal denominado "BHS" – LOTE I VALOR GLOBAL: R\$1.427.406,10 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, quatrocentos e seis reais e dez centavos); PRAZO: 03 (três) meses e será contado a partir da ordem de início; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: correrão à conta do PT 1051.15.541.0011.3040, ND 4.4.90.51.00, FT 101 – recursos de operações de credito proveniente de contrato de empréstimo entre a CAF e PMN e 108 – recursos de indenização (Royalties); FUNDAMENTAÇÃO: Contrato oriundo da Concorrência Pública nº 11/2018; DATA DO CONTRATO: 06/08/2018. Processo Nº 080002725/2018. Presidente da EMUSA – Niterói, 06 de 2018.

## ATO DA CLP

# ERRATA PREGÃO PRESENCIAL - N°. 023/2018

OBJETO: No Edital de pregão presencial nº23/2018, item 12.4.1 às fls 12

ONDE SE LÊ: 12.4.1 b) Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da Concorrência, de um Engenheiro Civil ou Arquiteto, detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obras de características semelhantes, averbado pelo CREA ou CAU, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico - CAT,

expedidas por este Conselho.

LEIA-SE: 12.4.1 b) Prova de possuir no seu quadro permanente, na data do pregão, de um Engenheiro Civil ou Arquiteto e um Engenheiro de Segurança do Trabalho, detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obras de características semelhantes, averbado pelo CREA ou CAU, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por este Conselho. EMUSA, 06 de agosto de 2018

ATOS DA CPL

# AVISO TOMADA DE PREÇOS № 25/2018 PROCESSO: 010001201/2016

OBJETO: contratação de empresa para a revitalização da Praça Gilson Ferro, antiga Tucuns em Itacoatiara; DATA, HORA E LOCAL: Dia 27 (vinte e sete) de agosto de 2018 às 15:00 (quinze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º andar - Centro - Niterói - R.J; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastra. alidar - Centro - Nacion - Nacion - Nacional de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$345.108.29 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e oito reais e vinte e nove centavos); PBA3CO (Administración proposta; PDIALE ENECOMOÇÕES: O Edital e minuta contratual R\$345.108,29 (trezentos e quarenta e cinco mil cento e oito reais e vinte e nove centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 07 de agosto de 2018. Presidente da CPL da . EMUSA.

# TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2018

PROCESSO: 51000407/2018

OBJETO: contratação de empresa para a execução das obras de extensão da escadaria da travessa Miguel Escobar, na comunidade da Bernardino, no bairro Fonseca, no município de Niterói/RJ; DATA, HORA E LOCAL: Dia 28 (vinte e oito) de agosto de 2018 às 11:00 (onze) horas, na sede da EMUSA, situada na Rua Visconde de Sepetiba nº 987 - 11º

## Página 5

andar - Centro - Niterói - RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro andar - Centro - Niterói – RJ; CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Estar inscrita no cadastro da Prefeitura Municipal de Niterói, suas Autarquias, Fundações ou qualquer de seus órgãos da Administração Indireta, ou, preencher todas as condições para cadastramento, até o terceiro dia anterior ao recebimento da proposta; VALOR: R\$207.245,22 (duzentos e sete mil duzentos e quarenta e cinco reais e vinte e dois centavos); PRAZO: 04 (quatro) meses; EDITAL E INFORMAÇÕES: O Edital e minuta contratual poderão, a critério da EMUSA, ser consultados no site: www.niteroi.rj.gov.br. O Edital completo só poderá ser retirado na EMUSA mediante a entrega de 02 (duas) resmas de papel A4, no endereço supracitado. Maiores esclarecimentos sobre a obra poderão ser prestados pelo Presidente da CPL. Niterói, 07 de agosto de 2018. Presidente da CPL da EMUSA.

ATO DO PRESIDENTE DA CPL

INDEFERIMENTO e CONTINUIDADE do CERTAME

Conforme orientação da Assessoria Jurídica, tornamos público o INDEFERIMENTO do

Conforme orientação da Assessoria Jurídica, tornamos público o INDEFERIMENTO do RECURSO INTERPOSTO pela empresa PONTA do CÉU URBANIZAÇÃO, CONSTRUÇÕES e PAISAGISMO LTDA – Processo nº. 51000 2479/2018, referente a TOMADA de PREÇOS nº 17/2018 – Processo nº 510000624/2018, bem como, marcar à abertura dos ENVELOPES B – PROPOSTAS de PREÇOS, para o dia 08 / 08 / 2018, próximo, às 15:00 horas – CPL/EMUSA. Niterói, 07 de agosto de 2018. Presidente da CPL da EMUSA.

#### **HOMOLOGAÇÃO**

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE (COSE) nº. 012/2018, que visa à execução dos serviços de "IMPLANTAÇÃO DAS SALAS DESTINADAS AOS SERVIÇOS DE COLETA DE ESCARRO INDUZIDO NA POLICLÌNICA REGIONAL DR. SÉRGIO AROUCA NA PRAÇA VITAL BRASIL S/Nº. NA REGIÃO CENTRAL", nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa KEAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME — CNPJ: 22.772.841/0001-50, pelo valor global de R\$ 57.043,47 (cinquenta e sete mil, quarenta e três reais e quarenta e sete centavos), com o prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO. Proc. nº. 200008530/2010. — Presidente da EMUSA.

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO
Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CARTA CONVITE (COSE) nº. 010/2018, que visa à execução dos serviços de "REFORMA DA SEDE DA ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE DAS ÀGUAS", nesta Cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa EDIFIX MANUTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI ME os serviços a empresa EDIFIX MANOTENÇÃO CIVIL E CONSERVAÇÃO EIRELI ME — CNPJ: 23.649.800/0001-33, pelo valor global de R\$ 114.710,25 (cento e quatorze mil, setecentos e dez reais e vinte e cinco centavos), com o prazo de entrega dos serviços, validade da proposta e pagamentos, conforme EDITAL, AUTORIZANDO A DESPESA E A EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO. Proc. nº. 510000896/2018. — Presidente da EMUSA.